



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021
de 13 de agosto de 2021

Aprova as Contas do Senhor Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira – Prefeito Municipal de Ibotirama-BA, Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibotirama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e este promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Ficam aprovadas as Contas do Senhor Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira – Prefeito Municipal de Ibotirama-BA, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, tendo obtido **MAIORIA (simples, absoluta, 2/3 ou unânime)** dos votos favoráveis dos Vereadores presentes na sessão que apreciou e deliberou a prestação de contas do referido exercício.

§1º – A Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ibotirama/Bahia, Exercício Financeiro de 2019, foi submetida à discussão e votação secreta, em sessão única realizada no **dia xx de xxxx de 2021**, por **MAIORIA (simples, absoluta, 2/3 ou unânime)** de seus 11 membros, favoráveis pela aprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2019.

Art.2º. Determino a comunicação deste Decreto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, Ibotirama/Ba, 13 de agosto de 2021.

Antenor Pinto Mariano Filho
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA

*Av. Juscelino Kubitscheck, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337*

Adeilton dos Santos Cruz
1º Secretário

Evanio Alves dos Santos
2º Secretário
